



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA

Rua Siqueira Campos, 109 - Chã de Alegria/PE

11049798/0001-82

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS GOMES DO AMARAL, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8bea65b0-0d12-499b-9b16-671261715fe2

CONSOLIDADO

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Página

| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social Capial Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações / Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|--|------------------------------|---|-----------------------|--|-----------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Saldos iniciais (2024) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.400.557,35 | 0,00 | 35.400.557,35 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumento de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros sobre capital próprio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado do exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.285.150,37 | 0,00 | 9.285.150,37 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Constituição/Reversão de reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos a distribuir (R\$... por ação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos finais (2024) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.685.707,72 | 0,00 | 44.685.707,72 |
| Saldos iniciais (2025) 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.680.213,82 | 0,00 | 44.680.213,82 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumento de capital 2 | 1.299,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.299,97 |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros sobre capital próprio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado do exercício 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.858.972,34 | 0,00 | 2.858.972,34 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Constituição/Reversão de reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos a distribuir (R\$... por ação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos finais (2025) 4 | 1.299,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.539.186,16 | 0,00 | 47.540.486,13 |

MARCOS GOMES DO AMARAL
PREFEITO
ASSINADO DIGITALMENT

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR CRC PE - 17454
ASSINADO DIGITALMENT

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Estado de Pernambuco



Notas Explicativas ao
Demonstrativo das Mutações do
Patrimônio Líquido - DMPL
Consolidado
Demonstração Contábil Consolidada
Resolução N° 300/2025

2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS GOMES DO AMARAL, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8bea65b0-0d12-499b-9b16-671261715fe2



NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO - DMPL CONSOLIDADA

Conforme Anexo da Resolução 300/2025

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município (DMPLM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e sua estrutura está de acordo com a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021.

Os registros contábeis utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações contábeis foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A DMPLM, demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido durante o exercício e os elementos que ocasionaram a mutação.

A DMPLM é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades. Contudo, em atendimento a Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, todas as entidades devem apresentar em suas prestações de contas o referido demonstrativo de maneira obrigatória.

A Prefeitura Municipal de Cha de Alegria concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço



público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Bases de mensuração utilizadas:

A moeda funcional do município é o real (R\$).

Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Foi utilizado o custo histórico como única base de mensuração.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Os cancelamentos de restos a pagar são realizados em contrapartida a uma conta de variação patrimonial aumentativa, não interferindo diretamente em contas do patrimônio líquido antes do fechamento do balanço.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício no PL.

A DMPL foi estruturada utilizando-se o grupo do 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP).



Termos e Definições correlatas as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

Patrimônio Social / Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.



Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC



TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis.

As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve pela aplicação das políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2025.



As entidades abrangidas.

As entidades públicas abrangidas pela Demonstração são Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Câmara Municipal de Vereadores.

Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

Nota 1) SALDO INICIAIS:

Os saldos iniciais são formados pelos Resultados Acumulados totalizando R\$ 44.680.213,82.

Nota 2) CAPITAL SOCIAL:

Os valores lançados na conta de Capital Social totalizam R\$ 1.299,97.

Nota 3) RESULTADO DO EXERCÍCIO:

O resultado do exercício foi de R\$ 2.858.972,34 superavitário. O detalhamento do resultado do exercício está no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Nota 4) SALDOS FINAIS:

Os saldos finais são formados pelos Resultados Acumulados totalizando R\$ 47.540.486,13.

Outras informações relevantes:

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:



Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve a necessidade de lançamentos na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício.

**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP)
CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
|---|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário | Contador | - | Implantado |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP | | | | |
|---|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |

| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
|-------------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |

| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
|-------------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |

| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
|----------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |





**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

| | | | | |
|-------------------|--|----------|---|------------|
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |
|-------------------|--|----------|---|------------|

| | | | | |
|-------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |

| | | | | |
|-------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos | Contador | - | Implantado |

| | | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | - | Implantado |

| | | | | |
|---------------------------------|--|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | - | Implantado |

| | | | | |
|-------------|--|--|--|--|
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
|-------------|--|--|--|--|





**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---------------------------------|--|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | - | Implantado |

| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
|-------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência | Contador | - | Implantado |

| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | | | |
|-------------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc | Contador | - | Implantado |

| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
|-------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial | Contador | - | Implantado |

| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
|----------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

| | | | | |
|-------------------|---|----------|---|------------|
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores | Contador | - | Implantado |
|-------------------|---|----------|---|------------|

| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
|-------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência | Contador | - | Implantado |

| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis | Contador e Depto. De patrimônio | - | Implantado |

| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável. | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis | Contador e Depto. De patrimônio | - | Implantado |

| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
|---------------------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes | Contador | - | Implantado |

| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
|-------------|--|--|--|--|
|-------------|--|--|--|--|





**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------------|--|-------------------------|-------------|----------------|
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP | Contador e Almoxarifado | - | Implantado |

| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
|-------------------|--|---------------------------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP | Contador e Depto. De Patrimônio | - | Implantado |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP | | | | |
|---|---|-------------|-------------|----------------|
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização da Receita pelo valor bruto | Contador | - | Implantado |

| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | | | |
|-------------------|--|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos | Contador | - | Implantado |

| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | | |
|-------------------|--|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização de receitas e despesas previdenciárias | Contador | - | Implantado |

| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA | | | |
|---------|---|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |





**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

| | | | | |
|-------------------|---|----------|---|------------|
| Registro Contábil | Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição | Contador | - | Implantado |
|-------------------|---|----------|---|------------|

| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS | | | | |
|--|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios | Contador | - | Implantado |

| Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS | | | | |
|---|----------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | | | | Não iniciada |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP | | | | |
|--|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demonstrativos contábeis exigidos | Contador | - | Implantado |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP | | | | |
|--|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demonstrativos contábeis exigidos | Contador | - | Implantado |

